

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
– ICISMEP**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 566/2024, 570/2024, 571/2024, 573/2024, 576/2024 E 579/2024, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL – VOL. III – DE “L” A “N”.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

CONTRATADAS: ALFALAGOS LTDA, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Bairro Distrito Industrial, no Município de Alfenas - MG, CEP: 37.135-516, Fone (35) 3701-0450, e-mail contratos2@alfalagos.com.br/ decontratos@alfalagos.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, Inscrição Estadual nº 16189241.00-50, neste ato representado por seu procurador Sr. Milton Kennedy Aquino, inscrito no CPF sob o nº 708.626.646-91 e portador da Carteira de Identidade nº M5-725.169, expedida pela SSP/MG.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, com filial na Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva, SP 147, KM 46,2, Loteamento Nações Unidas, no Município de Itapira - SP, CEP: 13.974-908, Fone (19) 3863-9848, e-mail alessandra.moraes@crystalia.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, Inscrição Estadual nº 374.076.430.117, neste ato representado por seu procurador Sr. Adriano Gomes dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 281.036.848-13 e portador da Carteira de Identidade nº 30.329.399-8, expedida pela SSP/SP.

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A., com sede na Rua José Maria de Lacerda, no. 1900, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Cidade Industrial, no Município de Contagem - MG, CEP: 32.210-120, Fone (31) 3515-2000, e-mail licitacao@globalhospitalar.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 12.047.164/0001-53, Inscrição



Estadual nº 001608987.00-30, neste ato representado por seu sócio Sr. Marcelo Cunha Maciel, inscrito no CPF sob o nº 622.973.096-00 e portador da Carteira de Identidade nº 4.088.558, expedida pela SSP/MG,

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, com filial na Rua Particular, nº 110, galpão 01, Bairro Ipiranga – Setor Industrial, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.556-348, Fone (54) 2106-7930, e-mail contratos@inovamedhospitalar.com, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, Inscrição Estadual nº 29.273.030.149, neste ato representado por sua procuradora Sra. Clarice Pietroski, inscrita no CPF sob o nº 018.613.970-54 e portadora da Carteira de Identidade nº 1091334423, expedida pela SJS/RS.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, no Município de Curitiba - PR, CEP: 81.170-520, Fone (41) 3165-7900, e-mail empenhos4@promefarma.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, Inscrição Estadual nº 10176046-40, neste ato representado por seu procurador Sr. Jeferson Campos Mastaler, inscrito no CPF sob o nº 037.193.609-89 e portador da Carteira de Identidade nº 8.882.893-3, expedida pela SESP/PR.

TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Goulart, no 903, Bairro Buritis, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.493-030, Fone (31) 3347-9444, e-mail fabio@trespharma.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 26.401.571/0001-21, Inscrição Estadual nº 28516310000, neste ato representado por seu sócio Fábio Augusto Carvalho Pereira, inscrito no CPF sob o nº 954.264.506-68 e portador da Carteira de Identidade nº 6152040, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 51, 52 e 65, para o município de **São Domingos do Prata** em favor do município de **Ibirité**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO



Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de Ibitaré os itens e quantitativos nas formas a seguir:


ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
566/2024	65	NITRAZEPAM 5MG	1.000
570/2024	12	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	2.000
	14	LEVOMEPROMAZINA 25MG	8.000
	15	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 20ML	50
571/2024	11	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	10.000
573/2024	13	LEVOMEPROMAZINA 100MG	8.000
576/2024	10	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	15.000
579/2024	51	NORTRIPTILINA 25MG	10.000
	52	NORTRIPTILINA 50MG	5.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange aos pagamentos dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de Ibitaré.


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

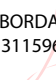
São Joaquim de Bicas, 02 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **TAIS STEPHANIE DE ASSIS ANDRADE**
Data: 02/12/2024 16:57:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taís S. A. Andrade
ICISMEP

Documento assinado digitalmente
 **ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA**
Data: 02/12/2024 16:29:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

VIVIAM TABORDA  Assinado de forma digital
por VIVIAM TABORDA
ALVIM:055311596 ALVIM:05531159609
Dados: 2024.12.02
16:29:34 -03'00'

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 880
Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

fonte de recurso: excesso de arrecadação do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de dezembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 19.11.2024. O Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP informa que, aos dezenove dias no mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quarenta e cinco minutos, no Hotel Fazenda Igarapés, conforme Convocação efetivada nos termos do Contrato de Consórcio Público e devidamente publicada no Órgão Oficial do ICISMEP em 14 de outubro de 2024, ano 6 – número 860, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os municípios consorciados ao ICISMEP, cuja lista de presença encontra-se anexa à Ata. A pauta de deliberação, conforme constante na Convocatória, contemplou os seguintes assuntos: 1) Eleições para 1 (um) Presidente, 4 (quatro) Vice-Presidentes e 3 (três) membros do Conselho Fiscal, por intermédio de chapa completa contendo todos estes cargos – Mandato 2025/2026; 2) Aprovação do orçamento do Consórcio ICISMEP para o exercício de 2025; 3) Reajuste salarial 2025 para os empregados públicos vinculados ao Consórcio ICISMEP, com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA; 4) Aprovação do “Manual de Padronização da Demonstração Mensal de Contratos de Programa (esse item foi postergado para a próxima Assembleia devido ao horário). A íntegra do documento (Ata da Assembleia Geral Ordinária) encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Consórcio www.icismep.mg.gov.br.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA
MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:1027702
3688

Assinado de forma
digital por CAROLINA
MORAIS GONCALVES DE
ALENCAR:10277023688
Dados: 2024.12.04
17:01:42 -03'00'

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br